



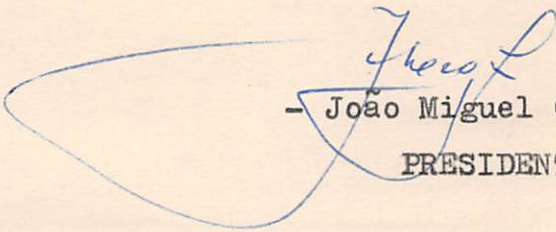
Câmara Municipal de Garça
Estado de São Paulo

= P O R T A R I A Nº 457/71 =

O cidadão JOÃO MIGUEL
CHAVES, Presidente da Câmara Munici-
pal de Garça, usando das suas atri-
buições, etc.

R E S O L V E declarar o ponto facultativo na Secretaria
da Câmara Municipal de Garça, no dia 9 de julho de 1971.

Garça, 8 de julho de 1971.


- João Miguel Chaves -
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça ,
na data supra.-


Darci Pereira Batista
DIRETOR LEGISLATIVO